



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo

RELAÇÃO DA MATÉRIA DA “ORDEM DO DIA” DA TRIGÉSIMA (30ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) ANO DA DÉCIMA SÉTIMA (17ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, A REALIZAR-SE EM 25 DE SETEMBRO DE 2017, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18H30.

### EM TURNO ÚNICO

#### **“ex-vi” do disposto no § 1º, inciso III, “d”, do Artigo 171 do Regimento Interno**

1. Projeto de Lei nº 95, de 2017, de autoria do Vereador Geraldo Vicente Bertanha, “dando denominação oficial à Rua Projetada 05, localizada o loteamento Residencial Reserva da Mata, no Morro Vermelho, de “OSVALDO PAGANI”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

2. Projeto de Lei nº 96, de 2017, de autoria do Vereador Geraldo Vicente Bertanha, “dando denominação oficial à Rua Projetada 10, localizada no Morro do Sol de “JOSÉ MARIO ROTOLI MANSUR”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

#### **“ex-vi” do disposto no Artigo 171 do Regimento Interno**

3. Projeto de Decreto Legislativo nº 07, de 2017, de autoria do Vereador Moacir Genuário, “concedendo o título de Cidadão Mogimiriano ao Pastor NÉLIO ALVES DA SILVA”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

4. Projeto de Decreto Legislativo nº 09, de 2017, de autoria do Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, “concedendo o Título de Cidadã Mogimiriana à Senhora GLÓRIA SOLTANI”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

### EM PRIMEIRO TURNO

#### **“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno**

5 Projeto de Lei nº 79, de 2017, de autoria do Prefeito Municipal, “revogando-se as Leis Municipais nºs 4.750/2009, 5.128/2011 e 5.554/2014, que dispõem sobre benefícios fiscais aos empreendimentos industriais e habitacionais do Município de Mogi Mirim”. Parecer e *Emendas* da Comissão de Justiça e Redação. Pareceres das Comissões de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento.

#### **“ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno**

6. Projeto de Lei Complementar nº 06, de 2017, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre revogação da Lei Complementar Municipal nº 277/2013, que alterou a Lei Complementar nº 01/1990”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento.

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 22 de setembro de 2017.

**VEREADOR ENGENHEIRO AGRÔNOMO JORGE SETOGUCHI**  
**Presidente da Câmara**